

**SAD-PREV**

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto - GO

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Santo Antônio do Descoberto - GO

UMA NOVA HISTÓRIA

2017-2020

DECRETO N.º 4908/ 2019**DE 28 DE MAIO DE 2019.**

*"Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidora **MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA**, e dá outras Providências".*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Lei Municipal 676/2006, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Sra. **MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 229.318.723-34, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF IV, 40 horas, sendo que o valor mensal do provento da aposentadoria terá a seguinte discriminação:

| Total dos Proventos | VALOR |
|------------------------------------|---------------------|
| Salário Base (25/25*2.960,90) | R\$ 2.960,90 |
| Quinquênio (15%) | R\$ 444,15 |
| Gratificação de Titularidade (25%) | R\$ 740,23 |
| Valor do Provento | R\$ 4.145,28 |

Art. 2º – A aposentadoria se enquadra no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 31/12/2003 e no artigo 30 da Lei Municipal n.º 676/2006, sendo que o benefício deverá observar a paridade de vencimentos com os servidores da ativa.

Art. 3º – O pagamento do benefício da aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - SADPREV, conforme a Lei Municipal nº 676/2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 13 de maio de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

Adolpho Roberto Souza Von Lohrmann
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto/GO em 28/05/2019.

Edlane Trindade Costa Nasser
EDLANE TRINDADE COSTA NASSER
Gerente Executivo do SADPREV

Adolpho
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
30/05/2019
Assessoria de Comunicação